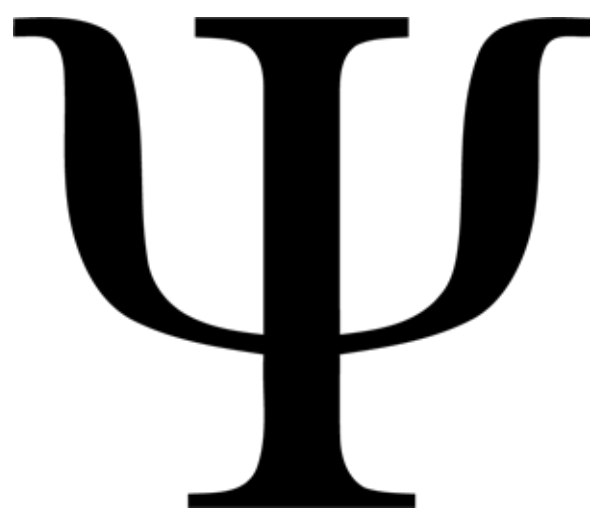


O FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (RT) NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

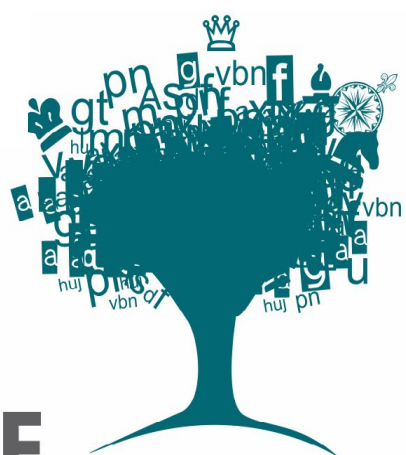


BRIÃO, Anelise^{1*};
MARQUES, Maria Eduarda de Melo¹;
RIBEIRO, Nicolas Fuga¹;
NUNES, Samira Daneris Ritta¹;
*nicolasfuga@gmail.com

ROSA, Andréia Quadros²; DE OLIVEIRA, Dilce Helena Alves Aguzzi².

¹Discentes do Curso de Psicologia, Nível 7 2025/1- Faculdade IDEAU – Bagé/RS.

²Docentes do Curso de Psicologia, Nível 7 2025/1 - Faculdade IDEAU – Bagé/RS.



MOSTRA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Mostra de Criação e Inovação

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 2011, a partir da Portaria nº 3.088, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde mental no Brasil, foi criada a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Para esse fim, a RAPS oferece diferentes modalidades de atendimento para diversas necessidades. Considerando as particularidades de cada situação, foram estabelecidos diversos serviços específicos, entre eles os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), que buscam acolher e cuidar de pessoas com sofrimento psíquico grave, que passaram por internações psiquiátricas prolongadas e indivíduos que não possuem apoio familiar. (ACEBAL et al., 2021). Esta pesquisa teve como objetivo compreender o funcionamento de uma Residência Terapêutica (RT), usando musicoterapia como facilitadora no desenvolvimento de rapport destacando-a como ferramenta eficaz para a promoção de um ambiente mais harmonioso e receptivo, fortalecendo o estímulo à comunicação clara entre os usuários e a melhora nos aspectos comportamentais e físicos por meio de impulsos sensoriais.

METODOLOGIA

A pesquisa, de natureza qualitativa e explicativa, teve como objetivo compreender o funcionamento de uma Residência Terapêutica (RT), assim como analisar os efeitos da musicoterapia no humor, comportamento e interação social de usuários da Residência localizada na região oeste do RS. Houve dificuldades iniciais de comunicação e resistência por parte da equipe da instituição, atrasando o início das atividades. Após a definição da visita, foi decidido que os encontros ocorreriam às terças e sextas-feiras, das 14h às 16h. No primeiro contato com os usuários, percebeu-se interesse pela expressão musical. Com isso, o plano de ação foi ajustado para priorizar a musicoterapia, integrando-a com atividades lúdicas. As intervenções foram bem recebidas pelos residentes. O trabalho buscou adaptar-se às demandas do grupo e à realidade institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os usuários da Residência Terapêutica não recebem um tratamento humanizado, contrariando a portaria nº 3.088/2011 e os princípios da luta antimanicomial. Há ausência de ações voltadas à reintegração social e à desinstitucionalização, além de descuido com o ambiente e rigidez excessiva no trato. A comunicação com a direção é falha, e há resistência à realização de intervenções com os usuários. Os discentes atribuem esses retrocessos à má gestão, falta de qualificação profissional e ausência de fiscalização. Conclui-se que é essencial um ambiente que favoreça o lazer e o desenvolvimento cotidiano. Com a introdução da musicoterapia e outras atividades, foi possível observar melhorias como o resgate de memórias afetivas, estímulo à higiene e à alfabetização, além de maior engajamento nas rotinas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo a Portaria nº 3.088/2011, a RAPS deve garantir integração das redes de saúde e qualidade no atendimento. No entanto, a realidade observada na instituição pesquisada revelou negligência: ambiente inadequado, sujo, escuro e sem rotina de atividades para os pacientes. Os usuários permaneciam isolados em seus quartos e não participavam de oficinas externas. Durante as oficinas de musicoterapia, relataram prazer pela música, apesar de antes não terem acesso a esse tipo de atividade. Demonstraram engajamento, cantando, dançando e relembrando memórias afetivas, além de interesse em manter as práticas no tempo livre. A experiência revelou aspectos positivos do envolvimento dos usuários, mas também destacou problemas graves na gestão e estrutura da residência.

As diretrizes presentes na Portaria Nº 3.088, de 2011, que preveem a articulação, integração, parceria e co-responsabilidade da RAPS não demonstraram-se presentes na residência, pois através do acompanhamento feito pelos discentes foi perceptível uma falta de comunicação entre a Residência Terapêutica e a RAPS, sendo relatado por diferentes residentes que não eram disponibilizadas as oficinas oferecidas pelo CAPS, e que as visitas aos serviços eram extremamente raras. Também foi observada uma falta de comunicação interna, comprovada pela falta de conhecimento da gestão em relação às patologias dos residentes e desconhecimento das comunicações feitas entre os discentes e diferentes membros da coordenação.

01 ACOMPANHAMENTO DA OFICINA DE MUSICOTERAPIA



REFERÊNCIAS

ACEBAL, Júlia Souza et al. O habitar na reabilitação psicossocial: análise entre dois Serviços Residenciais Terapêuticos. **Saúde em Debate**, v. 44, n. 127, p. 1120-1133, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104202012713>. Acesso em: 17 maio 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 247, Seção 1, p. 230-232. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, DAPE, Coordenação Geral de Saúde Mental. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília: Ministério da Saúde, 2005